



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

João Carlos de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Satio Kayukawa  
**SECRETÁRIO**

Robison Caldarado Glade  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

João Carlos de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Satio Kayukawa  
**SECRETÁRIO**

Robison Caldarado Glade  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

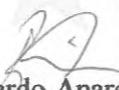
Esta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

  
Ricardo Aparecido Lima  
**PRESIDENTE**

  
Robison Caldarado Glade  
**SECRETÁRIO**

Sebastião Felício da Silva  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

  
Ricardo Aparecido Lima  
**PRESIDENTE**

  
Robison Caldardo Glade  
**SECRETÁRIO**

Sebastião Felício da Silva  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

Antonio Ananias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

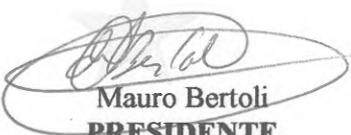
Esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Antonio Ananias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A matéria em questão já era aplicada em nosso município, mais precisamente pela Lei nº118/93, e com a nova intenção proposta pelo autor da matéria está sendo oferecido uma legislação mais completa e adequada ao procedimento para a manutenção dos próprios públicos.

Somos de parecer favorável projeto, que não fere dispositivos legais e constitucionais, estando em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

João Aparecido Michelin  
**PRESIDENTE**

André Luiz Rossi  
**SECRETÁRIO**

João Carlos de Oliveira  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

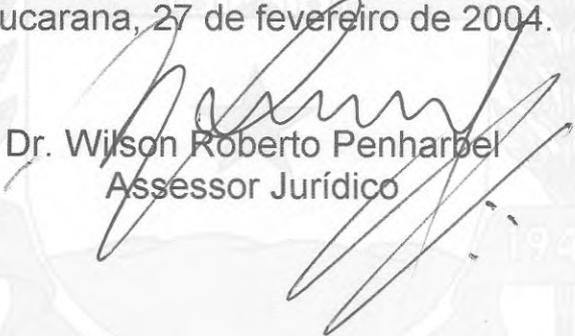
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## PARECER

Protocolo 000/2004  
Projeto de Lei 014/04

A proposição objeto do presente parecer atende os requisitos legais e regimentais, bem como se apresenta em forma e técnica legislativa adequada, além do que encontra previsão regimental ancorada no art. 167 §1º e 181 do Regimento Interno, estando, pois, em condições de seguir os trâmites normais para persecução de sua finalidade. Entretanto, no mérito a matéria regulamenta a Lei 118/94, completando-lhe a redação, mas deve salientar em seu artigo 3.º que a parceria deve se dar "sem ônus para o Município", para que não subsistam dúvidas, pois este ponto ficou esclarecido na citada Lei 118 que por se tratar da mesma matéria da lei nova, será revogada tacitamente. É o parecer desta assessoria, SMJ.

Apucarana, 27 de fevereiro de 2004.

  
Dr. Wilson Roberto Penharbel  
Assessor Jurídico



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº014/04

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Robison Cardardo Glade

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município de Apucarana e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei nº014/04, de autoria do nobre Vereador Robison C. Glade, que dispõe sobre parcerias para a implantação, conservação e recuperação de áreas verdes, parques, praças públicas, jardins e canteiros centrais de avenidas no município.

A matéria em questão já era aplicada em nosso município, mais precisamente pela Lei nº118/93, e com a nova intenção proposta pelo autor da matéria está sendo oferecido uma legislação mais completa e adequada ao procedimento para a manutenção dos próprios públicos.

Somos de parecer favorável projeto, que não fere dispositivos legais e constitucionais, estando em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 08 de março de 2004.

João Aparecido Michelin  
**PRESIDENTE**

André Luiz Rossi  
**SECRETÁRIO**

João Carlos de Oliveira  
**RELATOR**